

Lei N° 283

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar
para a dotação 3.1.2.0.42 "Recor p/ Veículos"

A Câmara Municipal de Sincidentos aprovou e em
Projeto do Município sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Projeto Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar
para a dotação 3.1.2.0.42 "Recor para Veículos".
- Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um crédito Su-
plementar de R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos)
- Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º será utilizada a arrecadação
a mais da Quota Sobre Minerais do País do corrente exer-
cício.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente
Lei em vigor na data de sua publicação.

Projeto Municipal de Sincidentos, 03 de julho de 1974

O Prefeito Municipal Mário Bonaminichi
Mário Bonaminichi

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelman
Guilherme Edmundo de Souza Engelman

Sancionada em 04-07-74